



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 49

TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1988

SUMÁRIO

GOVERNO REGIONAL

**Decreto Regulamentar Regional nº. 69/88/
/A, de 17 de Novembro.**

Altera o quadro de pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública 952

**Decreto Regulamentar Regional nº. 70/88/
/A, de 17 de Novembro.**

Estabelece disposições relativas à orgânica do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, abreviadamente designado por GGFE 953

**Decreto Regulamentar Regional nº. 71/88/
/A, de 17 de Novembro.**

Altera o quadro de pessoal do Hospital da Horta 956

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Declarações:

Rectifica a Portaria nº. 73/88, de 11 de Outubro 1988. (Fixa as tarifas de carga de Santa Maria para Ponta Delgada) 957

Rectifica a declaração de rectificação publicada

no *Jornal Oficial*, I série, nº. 11, de 15 de Março 957

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Normativo nº. 160/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo 957

Despacho Normativo nº. 161/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo 959

Despacho Normativo nº. 162/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças 960

Despacho Normativo nº. 163/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública 960

Despacho Normativo nº. 164/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura ... 962

Despacho Normativo nº. 165/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho..... 970

Despacho Normativo nº. 166/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho.....971

Despacho Normativo nº. 167/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.... 973

Despacho Normativo nº. 168/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.... 974

Despacho Normativo nº. 169/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.....977

Despacho Normativo nº. 170/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.....982

Despacho Normativo nº. 171/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria..... 983

Despacho Normativo nº. 172/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.....984

Despacho Normativo nº. 173/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.....985

Despacho Normativo nº. 174/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo 986

Despacho Normativo nº. 175/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.....988

Despacho Normativo nº. 176/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social... 989

Despacho Normativo nº. 177/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social.. 990

Despacho Normativo nº. 178/88:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social.. 992

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despacho Normativo nº. 179/88:**

Aprova o quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Corvo 992

Despacho Normativo nº. 180/88:

Aprova o quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo...992

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS**Despacho Normativo nº. 181/88:**

Delega competência ao Presidente do Instituto Regional de Produtos Agro-Alimentares.....993

GOVERNO REGIONAL**Decreto Regulamentar Regional nº. 69/88/A, de 17 de Novembro**

Considerando a necessidade de proceder a alguns acertos no quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública:

O Governo Regional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 229.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único**Alteração do quadro**

O quadro de pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 45/81/A, de 7 de Outu-

bro, com as alterações constantes dos Decretos Regulamentares Regionais nºs. 23/86/A e 33/86/A, respectivamente de 9 de Julho e de 15 de Setembro, é alterado do seguinte modo:

- É aditado um lugar de técnico superior ao quadro da Divisão de Recrutamento e Formação da Direcção Regional de Administração e Pessoal;
- É aditado um lugar de operador de *offset* ao quadro da Repartição dos Serviços Administrativos, sendo extinto, quando vagar, um dos lugares de operador de reprografia;
- É extinto um lugar de técnico superior de informática da Divisão de Organização e Gestão da Direcção Regional da Administração e Pessoal.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, na Horta, em 6 de Setembro de 1988.

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 24 de Outubro de 1988.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Vasco Joaquim Rocha Vieira*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Decreto Regulamentar Regional nº. 70/88/A, de 17 de Novembro.

Orgânica do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego

Em execução do disposto no artigo 6º. do Decreto Legislativo Regional nº. 5/88/A, de 11 de Março, o Governo Regional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 229º. da Constituição, o seguinte:

CAPÍTULO I

Natureza e atribuições

Artigo 1º.

Natureza

- 1 - O Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, abreviadamente designado por GGFE, criado pelo Decreto Legislativo Regional nº. 5/88/A, de 11 de Março, é um organismo dotado de autonomia administrativa e financeira.
- 2 - O GGFE é um serviço da administração regional integrado na Secretaria Regional do Trabalho, funciona na dependência directa do respectivo Secretário Regional, tem sede em Ponta Delgada e exerce a sua acção em toda a Região.

Artigo 2º.

Atribuições

São atribuições do GGFE:

- a) Financiar acções e esquemas de promoção e manutenção do emprego, de formação e reabilitação profissional e de apoio à mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores;
- b) Fiscalizar o cumprimento das obrigações dos empregadores e trabalhadores emergentes de diplomas relacionados com a criação, manutenção e recuperação de postos de trabalho e com o sistema de protecção no desemprego e situações equiparadas;
- c) Executar estudos e trabalhos de natureza técnica, com vista ao acompanhamento e controle de execução dos esquemas de financiamento atrás referidos.

CAPÍTULO II

Órgãos e serviços

SECÇÃO I

Órgãos

Artigo 3º.

Conselho directivo

- 1 - O GGFE tem como único órgão o conselho directivo, composto por um presidente e dois vogais, nomeados por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Trabalho e das Finanças.
- 2 - O presidente do conselho directivo exercerá o cargo em regime de comissão de serviço e é equiparado, para todos os efeitos, a director de serviços.
- 3 - Os vogais exercerão o cargo em regime de tempo parcial e serão remunerados mediante gratificação a fixar por despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças, da Administração Pública e do Trabalho.

Artigo 4º.

Competências do conselho directivo

1 - Compete ao conselho directivo:

- a) Orientar, coordenar e controlar o funcionamento dos serviços do GGFE, assegurando o exercício das acções que lhe estão cometidas, dentro da orientação definida pelo Secretário Regional do Trabalho;
- b) Desenvolver acções e tomar ou propor as medidas necessárias à prossecução dos objectivos que estão cometidos ao GGFE;
- c) Elaborar os planos de actividades e os orçamentos correspondentes e submetê-los à aprovação dos órgãos de tutela, nos termos da legislação aplicável;
- d) Elaborar e entregar ao Secretário Regional do Trabalho, até 31 de Janeiro de cada ano, o relatório das actividades desenvolvidas no ano anterior;
- e) Elaborar as contas de gerência;
- f) Exercer todas as demais competências próprias dos órgãos dirigentes dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

2 - O conselho directivo reúne sempre que necessário e, pelo menos, uma vez por semana, sendo as suas deliberações tomadas por maioria simples e registadas em acta.

Artigo 5º.

Competência do presidente

Compete ao presidente do conselho directivo:

- a) Promover a execução dos planos de actividades;
- b) Assegurar a gestão diária dos serviços;
- c) Submeter à apreciação ou aprovação tutelar todos os assuntos ou actos que o requeiram;
- d) Autorizar as despesas, dentro dos limites legais;
- e) Praticar todos os actos referentes à gestão e administração do pessoal dos serviços, dentro dos condicionamentos legais.

SECÇÃO II

Serviços

Artigo 6º.

Estrutura

1 - Para a prossecução das suas atribuições, o GGFE dispõe dos seguintes serviços centrais:

- a) Serviços administrativos;
- b) Serviços de gestão financeira e patrimonial;
- c) Serviços técnicos.

2 - O GGFE dispõe ainda de núcleos em Angra do Heroísmo e na Horta, abrangendo, respectivamente, as ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge, por um lado, e as ilhas do Pico, Faial, Flores e Corvo, por outro.

Artigo 7º.

Serviços administrativos

1 - Compete aos serviços administrativos:

- a) Executar o expediente geral do GGFE, bem como os respectivos registos e arquivo;
- b) Assegurar todo o apoio documental e técnico-administrativo do GGFE;
- c) Promover a circulação, reprodução e arquivo da documentação;
- d) Promover e executar tarefas respeitantes ao recrutamento, provimento, promoção, aposentação e exoneração do pessoal;
- e) Assegurar o efectivo de bens e serviços necessários ao bom funcionamento dos serviços, bem como a organização e a actualização permanente do cadastro do património afecto ao GGFE.

2 - Os serviços administrativos serão chefiados pelo chefe de secção.

Artigo 8º.

Serviços de gestão financeira e patrimonial

1 - Compete aos serviços de gestão financeira e patrimonial:

- a) Promover a execução dos despachos, organizando e fiscalizando o respectivo processamento;
- b) Controlar os reembolsos, promovendo a cobrança judicial das quantias não reembolsadas, quando tal se torne necessário;
- c) Proceder à preparação dos orçamentos do GGFE, realizar o controle orçamental das receitas e de despesas neles previstas e preparar as respectivas contas de gerência;
- d) Promover o expediente necessário à transferência das verbas orçamentais, quando oportunamente autorizadas;
- e) Arrecadar as receitas, bem como conferir, processar e liquidar as despesas;
- f) Organizar e processar a movimentação de fundos, controlando as respectivas contas correntes;
- g) Organizar e manter actualizada a contabilidade do GGFE e, de um modo geral, assegurar a respectiva gestão orçamental.

2 - Os serviços de gestão financeira e patrimonial serão chefiados pelo chefe de secção.

Artigo 9º.

Serviços técnicos

1 - Compete aos serviços técnicos:

- a) Emitir pareceres sobre os projectos de concessão de subsídios através do GGFE que para o efeito lhe sejam cometidos;
- b) Conceber, adaptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos e realizando e desenvolvendo projectos nas áreas que superiormente lhe foram cometidas;
- c) Proceder a estudos, propor e executar acções tendentes à melhoria de gestão, métodos de trabalho e funcionamento do GGFE.

2 - Os serviços técnicos funcionarão na dependência directa do presidente do conselho directivo.

Artigo 10º.

Núcleos

1 - Compete aos núcleos, nas ilhas situadas na sua área de implantação, executar as acções necessárias à prossecução dos objectivos e competências do GGFE e ainda todas aquelas que lhe forem cometidas pelo presidente do conselho directivo.

2 - Os chefes de núcleo serão designados pelo Secretário Regional do Trabalho de entre os funcionários das carreiras administrativa ou de subinspector e exercerão as funções em regime de comissão de serviço, sendo equiparados, para efeitos de vencimento, a chefes de secção.

CAPÍTULO III

Gestão financeira e patrimonial

Artigo 11º.

Receitas

1 - Constituem receitas do GGFE:

- a) Parte das receitas provenientes da taxa social única correspondentes ao montante decorrente da incidência da percentagem de 5,4% sobre as remunerações por trabalho prestado declaradas para efeito daquela taxa, nos termos do artigo único do Decreto Legislativo Regional 23/86/A, de 3 de Novembro;
- b) As verbas inscritas a seu favor no orçamento da Região;
- c) Os juros, comissões, reembolsos e outros rendimentos resultantes das actividades financiadas directamente pelo GGFE;
- d) As prestações emergentes dos acordos de pagamento celebrados ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº. 22/86/A, de 28 de Outubro;
- e) Todas as receitas cometidas por lei ao extinto Fundo de Desemprego;
- f) Quaisquer outras receitas previstas por lei.

Artigo 12º.

Cobrança coerciva das dívidas

A cobrança coerciva das dívidas ao GGFE resultantes da sua actividade administrativa far-se-á pelo processo das execuções fiscais, através dos serviços de justiça fiscal.

Artigo 13º.**Despesas**

O orçamento do GGFE suportará os encargos resultantes:

- a) Do seu próprio funcionamento;
- b) Das dotações destinadas à cobertura de encargos com apoios à criação e manutenção de postos de trabalho, de acordo com a legislação aplicável;
- c) Das dotações destinadas ao financiamento de outras acções resultantes da prossecução das políticas de emprego e de formação profissional.

Artigo 14º.**Proposta de orçamento**

1 - A proposta de orçamento anual do GGFE será elaborada de acordo com as directrizes emanadas do Secretário Regional do Trabalho.

2 - Se a proposta de orçamento anual do GGFE não for aprovada de modo que possa entrar em execução no início do ano económico a que se destina, manter-se-á em vigor, por duodécimos, o orçamento do ano anterior com as alterações que nele tenham sido introduzidas.

Artigo 15º.**Alterações orçamentais**

Sem prejuízos da organização de orçamentos suplementares, nos termos da lei, poderão ser efectuadas alterações no orçamento do GGFE mediante portaria conjunta dos Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho.

Artigo 16º.**Processamento dos financiamentos**

1 - Os empréstimos, subsídios ou comparticipações concedidos através do GGFE serão processados em conta corrente e terão o prazo de utilização que lhes for fixado nos respectivos despachos de concessão, findo o qual caducarão automaticamente os saldos porventura existentes.

2 - Durante o prazo referido no número anterior, os empréstimos, subsídios ou comparticipações serão liquidados e pagos, independentemente da renovação do despacho de concessão, pelas correspondentes dotações do orçamento do ano económico que estiver em curso.

3 - Na falta de fixação do prazo a que se refere o nº. 1, entender-se-á que o mesmo termina no final do ano económico em que tiver sido exarado o despacho de concessão.

Artigo 17º.**Movimentação de fundos**

1 - Os fundos do GGFE serão depositados à sua ordem em qualquer instituição pública de crédito, sem prejuízo de poder manter um fundo de manio, até ao montante máximo a fixar por despacho do Secretário Regional do Trabalho.

2 - A movimentação dos valores depositados só poderá ser efectuada com as assinaturas do presidente do conselho directivo e de um dos vogais ou do chefe de um dos serviços previstos nas alíneas a) e b) do nº. 1 do artigo 6º.

CAPÍTULO IV**Pessoal****Artigo 18º.****Quadro**

O quadro de pessoal do GGFE é o constante do mapa anexo a este diploma, do qual faz parte integrante, e agrupa-se de acordo com a seguinte classificação:

- a) Pessoal dirigente;
- b) Pessoal de chefia;
- c) Pessoal técnico superior;
- d) Pessoal técnico-profissional;
- e) Pessoal administrativo;
- f) Pessoal auxiliar.

Artigo 19º.**Condições e regras de ingresso e acesso**

As condições e regras de ingresso e acesso dos funcionários do GGFE serão, para as respectivas categorias, as estabelecidas no Decreto-Lei nº. 248/85, de 15 de Julho, e as previstas neste diploma e na legislação regional e geral complementar.

Artigo 20º.**Carreira de técnico de emprego**

1 - O recrutamento para o lugar de técnico de emprego de 2ª. classe far-se-á de entre indivíduos habilitados com o curso complementar do ensino secundário ou equiparado que obtenham aproveitamento em estágio, a regulamentar por despacho conjunto dos Secretários Regionais da Administração Pública e do Trabalho.

2 - O provimento em lugares de acesso efectuar-se-á, nos termos da lei, de entre funcionários de categoria imediatamente inferior com três anos de serviço e classificação mínima de *Bom*.

Artigo 21º.**Pessoal de informática**

O pessoal de informática será recrutado e provido nos termos do Decreto-Lei nº. 110-A/80, de 10 de Maio.

CAPÍTULO V**Disposições finais e transitórias****Artigo 22º.****Valores patrimoniais**

Os valores patrimoniais que estavam afectos ao Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego (GRGFD) passam a ficar afectos ao GGFE.

Artigo 23º.**Orçamento para 1988**

No ano económico de 1988 vigorará para o GGFE o orçamento aprovado para o mesmo ano para o GRGFD.

Artigo 24º.

Transição de pessoal

1 - O pessoal do quadro do GRGFD transita para o quadro do GGFE.

2 - A transição do pessoal que mantenha no novo quadro a mesma categoria e situação jurídico-funcional do quadro anterior far-se-á mediante lista nominativa.

Artigo 25º.

Pessoal da carreira de subinspector

1 - Os subinspectores do quadro do extinto GRGFD transitarão para serviços ou organismos dependentes da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais logo que nos respectivos quadros seja criada uma carreira de idêntico conteúdo funcional e para a qual sejam estabelecidas condições de acesso e estatuto remuneratório semelhantes aos que actualmente detêm.

2 - Na transição prevista no número anterior, o tempo de serviço prestado na categoria actual será contado, para todos os efeitos, como prestado na categoria e carreira para que transitarem.

Artigo 26º.

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, na Horta, em 6 de Setembro de 1988.

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 21 de Outubro de 1988.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Vasco Joaquim Rocha Vieira*

ANEXO

Quadro de pessoal a que se refere o artigo 18º.

Número de lugares	Designação dos cargos	Remunerações
Pessoal dirigente:		
1	Presidente do conselho directivo	(a)
2	Vogais	(b)
Pessoal de chefia:		
2	Chefe de núcleo (c)	—
1	Chefe de secção	H
Pessoal técnico superior:		
4	Técnico superior de 2.ª classe, de 1.ª classe, principal, assessor, primeiro-assessor ou assessor principal.	G, E, D, C, B ou A
Pessoal de informática:		
2	Operador de registo de dados ou operador de registo de dados principal.	L ou K

Número de lugares	Designação dos cargos	Remunerações
Pessoal técnico-profissional:		
(d) 6	Subinspector de 2.ª classe, de 1.ª classe, principal ou especialista.	M, L, J ou I
2	Técnico de emprego de 2.ª classe, de 1.ª classe, especialista ou principal.	K, J, I ou H
Pessoal administrativo:		
2	Oficial administrativo principal	I
2	Primeiro-oficial	J
3	Segundo-oficial	L
4	Terceiro-oficial	M
(d) 4	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, de 1.ª classe ou principal.	S, Q ou N
Pessoal auxiliar:		
3	Auxiliar administrativo de 2.ª classe, de 1.ª classe ou principal.	T, S ou Q

(a) Remuneração segundo legislação especial.

(b) Remunerados por gratificação.

(c) Equiparado a chefe de secção.

(d) Lugares a extinguir quando vagarem, por ingresso dos titulares na carreira de oficial administrativo em lugares do mesmo quadro.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Decreto Regulamentar Regional nº. 71/88/A, de 17 de Novembro.

Pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 28/86/A, de 5 de Agosto, procedeu-se à alteração do quadro de pessoal do Hospital da Horta.

No entanto, constatou-se ser necessário aditá-lo com mais um lugar de assistente da área profissional de pediatria.

Por outro lado, revelou-se curial substituir os lugares de serralheiro mecânico, que nunca foram preenchidos, por igual número de lugares de serralheiro, de modo a permitir a integração do pessoal em regime de contrato além quadro que se encontra habilitado, em concurso de ingresso, para a referida carreira.

Assim, precedendo parecer favorável das Secretarias Regionais da Administração Pública e das Finanças, o Governo Regional decreta, nos termos da alínea d) do artigo 229º. da Constituição, o seguinte:

Artigo único. O quadro de pessoal do Hospital da Horta, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 28/86/A, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais nºs. 38/86/A e 28/87/A, de 19 de Dezembro e 12 de Setembro, respectivamente, é alterado de acordo com o mapa anexo ao presente diploma, que dele faz parte integrante.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, em Velas (São Jorge), em 21 de Setembro de 1988.

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 28 de Outubro de 1988.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Vasco Joaquim Rocha Vieira*.

Número de lugares	Categoria	Remunerações
II — Pessoal técnico superior		
1) Pessoal médico:		
...	...	...
Pediatria:		
1	Chefe de serviço (n).....	B
3	Assistente (n).....	C ou D
...	...	...
IX — Pessoal operário		
1) Pessoal operário qualificado:		
...	...	...
4	Serralheiro principal, de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe.	L, N, P ou Q

nº. 73/88 no *Jornal Oficial* I série, nº. 41, de 11/10/88, pág. 743, rectifica-se que onde se lê "Considerando a grande disponibilidade para carga existente... deve ler-se "considerando a grande disponibilidade para carga aérea existente... "e acrescenta-se um ponto 1 que procederá o quadro de tarifas, com a seguinte redacção: "1. É acrescentada na tabela das tarifas de carga, anexo 3 da Portaria nº. 89/87, de 31 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial* nº. 51, 2ª. suplemento, I série, a seguinte tarifa específica:

16 de Novembro de 1988. O Chefe do Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

Declaração

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Jornal Oficial*, I série, nº. 11, de 15 de Março de 1988, a Declaração que rectificava a Portaria 89/87, rectifica-se que onde se lê "Carga valiosa... 7.200\$", deverá ler-se "Carga valiosa ... 7.220\$".

18 de Novembro de 1988. O Chefe de Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO PRESIDENTE

Declaração

Por ter sido publicado com inexactidão a Portaria

Despacho Normativo nº. 160/88

Ao abrigo do disposto nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

*DEP.*CAP.*DIV.*SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	* REFORÇOS / * INSCRIBÇÕES (CONTOS) *	* ANULAÇÕES (CONTOS) *
02		PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		
01		GABINETE DO PRESIDENTE		
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO PRESIDENTE		
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		500
01	01.44	REPRESENTAÇÃO CERTA E PERMANENTE	500	
	14.00	DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.99	OUTRAS COMPENSAÇÕES DE ENCARGOS	600	
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		600
	31.04	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		
02		DEPARTAMENTO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DOS AÇORES		
01		CENTRO COMUM DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DOS AÇORES		
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		

DEP. CAP. DIV. SDY. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
* 01	* 01.02 * PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	620	
* 01	* 01.04 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		300
* 01	* 01.04 01 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		150
* 01	* 01.13 * PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		
* 01	* 03.00 * HORAS EXTRAORDINARIAS	60	
* 01	* 03.01 * HORAS EXTRAORDINARIAS		
* 01	* 26.00 * BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	400	
* 01	* 26.01 * MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
* 01	* 26.02 * MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		25
* 01	* 26.03 * MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		100
* 01	* 26.99 * OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		600
* 01	* 27.00 * BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
* 01	* 27.01 * FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		90
* 01	* 28.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
* 01	* 28.99 * OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		50
* 01	* 29.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		
* 01	* 29.99 * ALUGUERES DIVERSOS		90
* 01	* 30.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
* 01	* 30.04 * TELEFONE	625	
* 01	* 31.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		100
* 01	* 31.09 * CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS		
03	* SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES		
01	* CENTRO COMUM DO SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES		
01	* 26.00 * BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	800	
01	* 26.01 * MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100
01	* 26.02 * MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100
01	* 26.03 * MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		800
01	* 26.99 * OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		
01	* 27.00 * BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS	200	
01	* 27.99 * OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
02	* PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		
03	* SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES		
01	* CENTRO COMUM DO SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES		
01	* 28.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		40
01	* 28.99 * OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
01	* 29.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		
01	* 29.01 * RENDAS DE EDIFÍCIOS	6	
01	* 30.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		300
01	* 30.02 * TRANSPORTES DE PESSOAL		
01	* 30.04 * TELEFONE	500	
01	* 30.05 * COMUNICAÇÃO DE DADOS		35
01	* 30.06 * TELEX		35
01	* 31.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
01	* 31.01 * TAREFEIROS		50
01	* 31.02 * AVENCADOS		20
01	* 31.03 * ALIMENTAÇÃO E ESTADAS		60
01	* 31.05 * PUBLICIDADE E PROPAGANDA		60
01	* 31.06 * FORMAÇÃO DE PESSOAL		200
01	* 31.99 * OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	294	
04	* DIRECÇÃO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01	* CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01	* 01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	* 01.02 * PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		3 200
01	* 16.00 * DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
01	* 16.01 * AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	500	
01	* 16.03 * DESLOCAÇÕES	500	
01	* 27.00 * BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS	500	
01	* 27.99 * OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
01	* 30.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
01	* 30.01 * TRANSPORTES DE MERCADORIAS	500	
01	* 30.02 * TRANSPORTES DE PESSOAL	1 000	
01	* 31.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
01	* 31.01 * TAREFEIROS		300
01	* 31.03 * ALIMENTAÇÃO E ESTADAS	500	
05	* INSTITUTO REGIONAL DE APOIO AO SECTOR COOPERATIVO		
01	* CENTRO COMUM DO INSTITUTO REGIONAL DE APOIO AO SECTOR COOPERATIVO		
01	* 01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	* 01.02 * PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		30
01	* 01.41 * SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL	700	
01	* 01.46 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		700
01	* 11.00 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
01	* 11.01 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	30	
01	* 23.00 * BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
01	* 23.01 * COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		30

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
02	PRESIDENCIA DO GOVERNO		
05	INSTITUTO REGIONAL DE APOIO AO SECTOR COOPERATIVO		
01	CENTRO COMUM DO INSTITUTO REGIONAL DE APOIO AO SECTOR COOPERATIVO		
01	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	60	
01	MATERIAL DE ESCRITORIO		
01	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		32
	FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE DESGASTE RAPIDO		
	AQUISICAO DE SERVICOS - ENCARGOS DAS INSTALACOES		15
	ELECTRICIDADE		
	AQUISICAO DE SERVICOS - TRANSPORTES E COMUNICACOES		75
	CORREIO		13
	TELEFONE		
	AQUISICAO DE SERVICOS - NÃO ESPECIFICADOS		30
	CONSERVACAO E REPARACAO DE VIATURAS	122	
	OUTROS SERVICOS NÃO ESPECIFICADOS		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	13	
	SEGUROS DE MATERIAL (PROPRIEDADES, AUTOMOVEIS E MOBILIARIO)		
40	DESPESAS DO PLANO		
08	APOIO A COMUNICACAO SOCIAL		
08	TRANSFERENCIAS - EMPRESAS PRIVADAS:		1 500
08	DIVERSAS		
08	TRANSFERENCIAS - EMPRESAS PRIVADAS:	1 500	
08	DIVERSAS		
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 48		10 330	10 330

11 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 161/88

Ao abrigo do disposto nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
02	PRESIDENCIA DO GOVERNO		
01	GABINETE DO PRESIDENTE		
01	CENTRO COMUM DO GABINETE DO PRESIDENTE		
01	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	1 70	
01	PESSOAL CONTRATADO ALEM DO QUADRO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		370
01	PESSOAL FORA DO SERVICO AGUARDANDO APOSENTACAO	300	
	REPRESENTACAO CERTA E PERMANENTE		
	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		500
	FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE DESGASTE RAPIDO	500	
	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	AQUISICAO DE SERVICOS - ENCARGOS DAS INSTALACOES		700
	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALACOES		
	ALUGUERES DE SERVICOS - LOCACAO DE BENS	200	
	ALUGUERES DIVERSOS		
	AQUISICAO DE SERVICOS - TRANSPORTES E COMUNICACOES	500	
	TRANSPORTES DE PESSOAL		
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 59		1 570	1 570

28 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santo*

Despacho Normativo nº. 162/88

Ao abrigo do disposto nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor:

DEP. CAP. DIV. SDV.	C. E. N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
03		SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS		
01		GABINETE DO SECRETARIO		
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		300
01	01.46	SUBSTITUOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
	01.47	DIUTURNIDADES	500	
	06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		99
	06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		1 700
	09.00	ABONOS DIVERSOS - ESPECIE		
	09.01	ABONOS DIVERSOS - ESPECIE		100
	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
	11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		150
	14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.02	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO		300
	14.03	DESLOCACÕES	500	
	17.00	PENSOES DE APOSENTAÇÃO, REFORMA E INVALIDEZ		
	17.01	PENSOES DE APOSENTAÇÃO, REFORMA E INVALIDEZ		100
	27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.99	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	29.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS	250	
	29.99	ALUGUERES DIVERSOS		300
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.04	TELEFONE		
	30.06	TELEX	1 099	
	30.99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		300
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		500
	31.02	AVENCADOS		200
	31.07	ROYALTIES COM ASSISTENCIA TECNICA - INFORMATICA		
	31.10	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA	900	
	31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	1 700	500
02		DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
01	03.00	HORAS EXTRAORDINARIAS		
01	03.01	HORAS EXTRAORDINARIAS	250	
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALUGUEMENTO		
	04.01	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		250
	14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.03	DESLOCACÕES	50	
	17.00	PENSOES DE APOSENTAÇÃO, REFORMA E INVALIDEZ		
	17.01	PENSOES DE APOSENTAÇÃO, REFORMA E INVALIDEZ		300
	26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200	
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.03	CORREIO	100	
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.06	FURMACAO DE PESSOAL		50
03		SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DO TESOURO		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TESOURO		
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
01	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	1 800	
	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		500
	01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		500
	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		200
	01.47	DIUTURNIDADES		600
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 60			6 949	6 949

28 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 163/88

Ao abrigo do disposto nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública em vigor:

DEP. CAP. DIV. SDN. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
04	SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
01	GABINETE DO SECRETARIO		
01	CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	100	
01	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		600
02	01.04 PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	230	
	01.44 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		150
	01.47 DIUTURNIDADES		261
	04.00 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
	10.03 OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	10	
	17.00 PENSÕES DE APOSENTAÇÃO, REFORMA E INVALIDEZ		
	17.01 PENSÕES DE APOSENTAÇÃO, REFORMA E INVALIDEZ	1	
	29.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		330
	29.01 RENDAS DE EDIFÍCIOS		
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.04 TELEFONE	600	
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		200
	31.08 ROYALTIES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA-OUTROS	600	
	31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
02	DELEGACÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PONTA DELGADA		
02	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		100
02	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
02	14.00 DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	100	
02	14.03 DESLOCAÇÕES		
03	DELEGACÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA HORTA		
03	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		10
03	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
03	03.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10	
03	03.01 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
04	INSPECÇÃO REGIONAL DE BOMBEIROS DOS AÇORES		
04	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
04	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	110	
04	01.44 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	14	
	01.47 DIUTURNIDADES		95
	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
	10.01 ABONO DE FAMÍLIA		29
02	DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		3 800
01	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
04	SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
02	DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	180	800
01	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		375
	01.44 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		400
	01.47 DIUTURNIDADES		
	04.00 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
	44.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	5 195	
	44.09 ENCARGOS COM O RECENTEAMENTO ELEITORAL E COM REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES		
03	DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		
01	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	760	180
	01.47 DIUTURNIDADES		490
	04.00 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
	14.00 DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		160
	14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	70	
	14.03 DESLOCAÇÕES		
04	INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL		
01	CENTRO COMUM DA INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL		
01	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	860	
	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		550
	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		220
	01.20 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		90
	01.47 DIUTURNIDADES		

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. M/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
02	06.01 * ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		10 000 *
	10.00 * PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
	10.01 * ABONO DE FAMILIA		1 000 *
	25.00 * BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
	25.01 * ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		450 *
	26.00 * BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.99 * OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		500 *
	31.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.99 * OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	950 *	
	44.00 * OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	44.10 * MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	1 500 *	
03			
03	DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROISMO		
03	44.00 * OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
03	44.10 * MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	600 *	
04			
04	DIRECÇÃO ESCOLAR DA HORTA		
04	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
04	01.02 * PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	3 330 *	
	01.13 * PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAMENTO		1 500 *
	01.41 * SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL		2 200 *
	01.43 * GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	300 *	
	10.00 * PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
	10.01 * ABONO DE FAMILIA	70 *	
	44.00 * OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	44.10 * MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	400 *	
06			
06	ESCOLA PREPARATORIA CANTO DA MAIA		
06	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
06	01.02 * PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	780 *	
	01.13 * PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAMENTO		240 *
	01.20 * PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		470 *
	01.42 * REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		20 *
	14.00 * DESLOCACÕES - COMPENSACÃO DE ENCARGOS		
	14.03 * DESLOCACÕES		50 *
	26.00 * BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01 * MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100 *	
	28.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.02 * ELECTRICIDADE		100 *
	28.04 * CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		50 *
	30.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.99 * OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		70 *
	31.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.05 * PUBLICIDADE E PROPAGANDA	50 *	
05			
05	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			
02	DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
06			
06	ESCOLA PREPARATORIA CANTO DA MAIA		
06	31.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS	70 *	
06	31.99 * OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
07			
07	ESCOLA PREPARATORIA DE NORDESTE		
07	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
07	01.46 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		60 *
	06.00 * ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
	06.01 * ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	50 *	
	11.00 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
	11.01 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	10 *	
08			
08	ESCOLA PREPARATORIA DA LAGOA		
08	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
08	01.02 * PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	500 *	
	01.46 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		550 *
	11.00 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
	11.01 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	50 *	
	26.00 * BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.02 * MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		50 *
	31.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS	100 *	
	31.08 * ROYALTIES COM ASSISTENCIA TECNICA-OUTROS	180 *	
	31.99 * OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
10			
10	ESCOLA PREPARATORIA DE VILA DO PORTO		
10	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
10	01.02 * PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	370 *	
	01.04 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 01 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	100 *	
	01.46 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		575 *
	03.00 * HORAS EXTRAORDINARIAS		
	03.01 * HORAS EXTRAORDINARIAS	100 *	
	10.00 * PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
	10.03 * OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	5 *	
	21.00 * BENS DURADOUROS - OUTROS		
	21.01 * OUTROS BENS DURADOUROS	185 *	
	22.00 * BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		
	22.01 * MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS		100 *
	26.00 * BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.99 * OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA	100 *	
	27.00 * BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.01 * FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RAPIDO		80 *
	27.02 * ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	60 *	
	28.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.04 * CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		80 *

DEP. CAP.	DIV. SOV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRITOS (CONTOS)	ANULADOS (CONTOS)
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	10		ESCOLA PREPARATORIA DE VILA DO PORTO		
	10				
	10	28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	10	28.06	SERVIÇOS DE SEGURANÇA		35
		28.99	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		25
		30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		15
	11		ESCOLA PREPARATORIA DAS CAPELAS		
	11				
	11	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	11	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	2 300	
	11	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		195
		01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2 305
		01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
		06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
		06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		20
		11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
		11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	220	
	12		ESCOLA PREPARATORIA DE VILA FRANCA DO CAMPO		
	12				
	12	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	12	01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		250
	12	01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	5	
		04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
		04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	90	
		06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
		06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	5	
		11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
		11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	150	
		27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.02	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	50	
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.05	SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	50	
		42.00	TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		
		42.99	DIVERSAS		50
	13		ESCOLA PREPARATORIA DE RABO DE PEIXE		
	13				
	13	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	13	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	1 400	
		01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
		01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	1 100	1 425
		01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
		10.00	PRESTAGIOS DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
		10.01	ABONO DE FAMÍLIA	20	
		10.03	OUTRAS PRESTAGIOS DIRECTAS	5	
	14		ESCOLA PREPARATORIA DOS ARRIFES		
	14				
	14	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	14	01.43	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	70	
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	14		ESCOLA PREPARATORIA DOS ARRIFES		
	14				
	14	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	14	01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		70
		22.00	BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	50	
		22.01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS		
		25.00	BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO	14	
		25.01	ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.01	ÁGUA		200
		28.02	ELECTRICIDADE	300	
		30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.04	TELEFONE	150	
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	50	
		42.00	TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		
		42.99	DIVERSAS	100	
	15		ESCOLA PREPARATORIA DE ANGRA DO HERÓISMO		
	15				
	15	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	15	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	2 000	2 150
		01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
		11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
		11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	150	
		22.00	BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		
		22.01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS	75	
		23.00	BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
		23.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		75
		26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	220	
		26.03	MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		116
		27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		120
		27.02	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	20	
		27.99	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	70	
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.01	ÁGUA	490	
		28.03	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	40	
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		

DEP. CAP. DIV. SDV.	C. E. N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
	31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		40
	31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	176	
	16	ESCOLA PREPARATORIA DA PRAIA DA VITORIA		
	16	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	16	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		180
	16	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	03.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	180	
05	03.01	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	16	ESCOLA PREPARATORIA DA PRAIA DA VITORIA		
	16	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	16	OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
	26.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	26.99	ELECTRICIDADE	500	
	28.00	ESCOLA PREPARATORIA DOS BISCOITOS		
	17	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	17	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		90
	17	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	03.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	70	
	03.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	20	
	11.01	ESCOLA PREPARATORIA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA		
	18	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	18	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		30
	18	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
	10.00	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	30	
	10.03	BENS DURADOUROS - OUTROS		20
	21.00	OUTROS BENS DURADOUROS		
	21.01	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	100	
	28.00	ELECTRICIDADE		
	28.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	50	
	30.00	TELEFONE		
	30.04	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		66
	31.00	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
	31.99	ESCOLA PREPARATORIA DA CALHEIA		
	20	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		300
	20	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
	06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	300	
	06.01	ESCOLA PREPARATORIA DAS LAGES DO PICO		
	22	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	22	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20
	22	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	20	
	11.01	ESCOLA PREPARATORIA DE S. ROQUE DO PICO		
	23	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	23	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	23	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	100	
05	01.04	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	23	ESCOLA PREPARATORIA DE S. ROQUE DO PICO		
	23	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	23	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		200
	23	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		185
	01.13	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
	06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	285	
	06.01	ESCOLA PREPARATORIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES		
	24	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	24	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		280
	24	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	03.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	280	
	03.01	BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		10
	25.00	ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
	25.01	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	130	
	26.01	MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		45
	26.03	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		75
	27.01	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	30	
	27.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.00	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	14	
	28.03	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		
	29.00	ALUGUER DE EQUIPAMENTO BÁSICO		7
	29.02	ALUGUERES DIVERSOS		7
	29.99	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		30
	30.99	ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL		
	25	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	25			
	25			
	01.00			

*DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
	25	01.13 * PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	550	
		01.20 * PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		550
		44.00 * OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		44.03 * SEGUROS DE MATERIAL (PROPRIEDADES, AUTOMÓVEIS E MOBILIÁRIO)	22	
	26	* ESCOLA SECUNDARIA DOMINGOS REBELO		
	26			
	26	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	26	01.04 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	26	01.04 02 * PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	130	
		01.46 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		130
	27	* ESCOLA SECUNDARIA DA RIBEIRA GRANDE		
	27			
	27	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	27	01.13 * PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50
05		* SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02	* DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	27	* ESCOLA SECUNDARIA DA RIBEIRA GRANDE		
	27			
	27	10.00 * PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
		10.01 * ABONO DE FAMÍLIA	100	
		11.00 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
		11.01 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	90	
		14.00 * DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		14.03 * DESLOCAÇÕES		100
		14.99 * OUTRAS COMPENSAÇÕES DE ENCARGOS		40
		25.00 * BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
		25.01 * ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		75
		26.00 * BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.01 * MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500	
		27.00 * BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.01 * FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		100
		28.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.01 * ÁGUA		800
		28.03 * MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	225	
		28.04 * CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	250	
		31.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.05 * PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100	
		42.00 * TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		
		42.99 * DIVERSAS		50
		44.00 * OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		44.99 * DIVERSAS		50
	28	* ESCOLA SECUNDARIA DAS LARANJEIRAS		
	28			
	28	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.02 * PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	1 700	
		01.04 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
		01.04 01 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	800	
		01.46 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		2 530
		10.00 * PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
		10.01 * ABONO DE FAMÍLIA	30	
	29	* ESCOLA SECUNDARIA DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	29			
	29	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.02 * PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	2 700	
		01.46 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		2 700
		21.00 * BENS DURADOUROS - OUTROS		
		21.01 * OUTROS BENS DURADOUROS		110
		23.00 * BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
		23.01 * COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		90
		27.00 * BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.01 * FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		170
		27.02 * ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	60	
		27.99 * OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		60
05		* SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02	* DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	29	* ESCOLA SECUNDARIA DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	29			
	29	28.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.01 * ÁGUA	90	
		28.03 * MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	170	
		30.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.99 * OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	110	
	31	* ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO DE PONTA DELGADA		
	31			
	31	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.02 * PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	200	
		01.04 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
		01.04 01 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	60	
		01.04 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
		01.04 02 * PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		280
		01.13 * PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		260
		01.20 * PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	350	
		01.43 * GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		150
		01.46 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	100	
		03.00 * HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		03.01 * HORAS EXTRAORDINÁRIAS	70	
		11.00 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
		11.01 * CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	70	
		14.00 * DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		14.01 * AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		100
		14.99 * OUTRAS COMPENSAÇÕES DE ENCARGOS		60
		21.00 * BENS DURADOUROS - OUTROS		

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAGENS (CONTOS)
	21.01 OUTROS BENS DURADOUROS		20
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		40
	27.02 ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		
	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		15
	28.01 ÁGUA		105
	28.02 ELECTRICIDADE		
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		10
	31.05 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	200	
	31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
	42.00 TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		10
	42.99 DIVERSAS		
32	ESCOLA DO MAGISTERIO PRIMARIO DE ANGRA DO HEROISMO		
32			
32	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		500
32	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	25	
	01.04 01 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	17	
	01.04 02 PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		200
	01.43 GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
05	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02	DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
32	ESCOLA DO MAGISTERIO PRIMARIO DE ANGRA DO HEROISMO		
32			
32	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	40	
32	01.46 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
	03.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500
	03.01 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	06.00 ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	2	
	06.01 ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
33	ESCOLA DO MAGISTERIO PRIMARIO DA MORTA		
33			
33	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS	20	
33	27.02 ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	25	
	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	25	
	30.02 TRANSPORTES DE PESSOAL	60	
	30.04 TELEFONE		
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS	20	
	31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
34	CONSERVATORIO REGIONAL DE PONTA DELGADA		
34			
34	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		500
34	01.13 PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		70
	01.43 GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	430	
	01.46 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
	04.00 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	140	
	04.01 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
35	CONSERVATORIO REGIONAL DE ANGRA DO HEROISMO		
35			
35	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
35	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		59
35	01.04 02 PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		
	03.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	59	
	03.01 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
37	RESIDENCIA DE ESTUDANTES DA NORDELA		
37			
37	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	130	
37	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	50	
	01.04 01 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		450
	01.13 PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20
	01.43 GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
	03.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	220	
	03.01 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	04.00 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50	
	04.01 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
05	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02	DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
37	RESIDENCIA DE ESTUDANTES DA NORDELA		
37			
37	23.00 BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		30
37	23.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		80
	27.01 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		20
	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	100	
	28.02 ELECTRICIDADE		35
	28.05 SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA		35
	28.99 OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		100
	31.08 ROYALTIES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA-OUTROS	200	
	31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
38	RESIDENCIA DE ESTUDANTES DE SANTA MARIA		
38			
38	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	200	
38	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		32
	01.04 01 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 02 PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		200

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
		01.42	* REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		100
		01.43	* GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	15	
		01.46	* SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	25	
		04.00	* ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
		04.01	* SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	10	
		06.00	* ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
		06.01	* ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	7	
		10.00	* PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
		10.03	* OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS		5
		28.00	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.02	* ELECTRICIDADE	50	
		30.00	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.04	* TELEFONE		50
		31.00	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.08	* ROYALTIES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA-OUTROS		50
		31.99	* OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	50	
03			* DIRECTÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
	01		* CENTRO COMUM DA DIRECTÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
	01				
	01	01.00	* REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.02	* PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	100	
		01.04	* PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
		01.04	* PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		400
		01.42	* REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		300
05			* SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
03			* DIRECTÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
	01		* CENTRO COMUM DA DIRECTÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
	01				
	01	01.00	* REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.46	* SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	600	
		06.00	* ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
		06.01	* ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	4 447	
		14.00	* DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		14.01	* AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	750	
		21.00	* BENS DURADOUROS - OUTROS		
		21.01	* OUTROS BENS DURADOUROS		940
		26.00	* BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.03	* MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		99
		26.04	* JORNAIS E REVISTAS		71
		26.99	* OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		292
		27.00	* BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.01	* FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		25
		27.02	* ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		350
		27.99	* OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		750
		28.00	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.03	* MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO		100
		28.04	* CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		50
		28.99	* OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		50
		30.00	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.01	* TRANSPORTES DE MERCADORIAS		200
		31.00	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.03	* ALIMENTAÇÃO E ESTADAS		150
		31.05	* PUBLICIDADE E PROPAGANDA		90
		31.06	* FORMAGOS DE PESSOAL		720
		42.00	* TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		
		42.99	* DIVERSAS		1 310
05			* DIRECTÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	01		* CENTRO COMUM DA DIRECTÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	01				
	01	01.00	* REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.04	* PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	380	
		01.04	* PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	70	
		01.20	* PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	150	
		01.42	* REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		700
		01.43	* GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
		01.46	* SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	210	
		01.47	* DIUTURNIDADES		450
		04.00	* ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
		04.01	* SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	340	
		26.00	* BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.01	* MATERIAL DE ESCRITÓRIO	400	
		28.00	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.01	* ÁGUA	100	
05			* SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
05			* DIRECTÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	01		* CENTRO COMUM DA DIRECTÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	01				
	01	30.00	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.04	* TELEFONE	100	
		31.00	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.99	* OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	817	
	02		* BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA		
	02				
	02	01.00	* REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.02	* PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	252	
		01.13	* PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAMENTO	513	
		01.20	* PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		380
		01.47	* DIUTURNIDADES		195
		04.00	* ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
		04.01	* SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		200
		10.00	* PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
		10.01	* ABONO DE FAMÍLIA	8	

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
			BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
			03		
			03		
			03		
			01.00		
			01.02		
			01.04	345	
			01.04		
		02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		478
			01.42		
			01.46	60	
			04.00	234	
			04.01		
			10.00		28
			10.01		
			11.00		9
			11.01		124
			04		
			04		
			04		
			01.00		
			01.02	60	
			01.04		
		02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		25
			01.13		200
			01.42		
			01.46	3	
			01.47	240	
			04.00		50
			04.01		
			10.00		
			10.01	4	
			10.03	3	35
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
05			MUSEU "CARLOS MACHADO"		
			05		
			05		
			05		
			05		
			01.00		
			01.04		
			01.04		
		02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		453
			01.20		
			21.00		
			21.01		160
			31.00		
			31.99	613	
			MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO E CENTRO DE ESTUDOS, CONSERVAÇÃO E RESTAURADO		
			DE OBRAS DE ARTE		
			06		
			06		
			06		
			06		
			01.00		
			01.02	841	
			01.04		
			01.04		
		01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	136	
			01.42	20	
			01.46	31	
			01.47		1 009
			03.00		
			03.01		50
			10.00		
			10.01		
			11.00		
			11.01		
			21.00		
			21.01		2 000
			52.00		
			52.01		100
			MUSEU DA HORTA		
			07		
			07		
			07		
			01.00		
			01.02	470	
			01.04		
			01.04		370
		01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
			01.04		
		02	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		160
			01.46	60	
			CASA DE CULTURA DA JUVENTUDE DE PONTA DELGADA		
			08		
			08		
			08		
			01.00		
			01.42	76	
			01.46	75	
			03.00		
			03.01	28	
05			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
05			CASA DE CULTURA DA JUVENTUDE DE PONTA DELGADA		
			08		
			08		
			08		
			04.00		
			04.01	56	
			10.00		
			10.01	10	
			11.00		
			11.01		
			11.01		21
			52.00		
			52.01	100	
			CASA DE CULTURA DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO		
09					
09					

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRITOS (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
09	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
09	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
09	01.04 01		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		50
	01.47		DIUTURNIDADES		216
	31.00		AQUISICÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.99		OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	130	
10			CASA DE CULTURA DA JUVENTUDE DA MORTA		
10					
10	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
10	01.02		PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	70	
	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 02		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		50
	01.42		REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		273
	01.43		GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	200	
	01.46		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	37	
	04.00		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	13	
	10.00		PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
	10.01		ABONO DE FAMÍLIA	3	
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA Nº: 50				69 328	69 328

11 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 165/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º, do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho em vigor:

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRITOS (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
06			SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO		
01			GABINETE DO SECRETARIO		
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
01	01.04 01		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	600	
	04.00		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		600
	26.00		BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	373	
	26.99		OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		388
	28.00		AQUISICÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.03		MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO		45
	28.04		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		42
	29.00		AQUISICÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		
	29.01		RENDAS DE EDIFÍCIOS	87	
	31.00		AQUISICÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.03		ALIMENTAÇÃO E ESTADAS	15	
03			DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
01					
01	14.00		DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
01	14.01		AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		30
	14.03		DESLOCAÇÕES	30	
	15.00		ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	15.01		ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	1	
	21.00		BENS DURADOUROS - OUTROS		
	21.01		OUTROS BENS DURADOUROS		186
	26.00		BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	26.04 JORNAIS E REVISTAS	7	
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.02 ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	30	
	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.01 AGUA		4
	28.04 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		10
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.02 TRANSPORTES DE PESSOAL		10
	30.04 TELEFONE	149	
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.09 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS	20	
	44.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	44.03 SEGUROS DE MATERIAL (PROPRIEDADES, AUTOMOVEIS E MOBILIARIO)	3	
04	INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO		
01	CENTRO COMUM DA INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO		
01			
01	03.00 HORAS EXTRAORDINARIAS		20
01	03.01 HORAS EXTRAORDINARIAS		
06	SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO		
04	INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO		
01	CENTRO COMUM DA INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO		
01			
01	16.00 DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		27
01	16.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAIS		85
	16.02 AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO	27	
	16.03 DESLOCAÇÕES		
	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	45	
	26.01 MATERIAL DE ESCRITORIO		86
	26.99 OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS	41	
	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		26
	31.01 TAREFEIROS	131	
	31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 51		1 559	1 559

11 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 166/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º, do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho em vigor:

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
06	SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO		
02	DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO		
01			
01	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	745	
01	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	25	
	01.46 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		495
	01.47 DIUTURNIDADES		
	03.00 HORAS EXTRAORDINARIAS		
	03.01 HORAS EXTRAORDINARIAS	15	
	14.00 DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		250
	14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAIS		100
	14.03 DESLOCAÇÕES		
	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01 MATERIAL DE ESCRITORIO	50	
	26.04 JORNAIS E REVISTAS	20	
	26.99 OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		70
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	10	
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.03 CORREIO	30	
	30.04 TELEFONE	120	
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.06 FORMAÇÃO DE PESSOAL		100
03	DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
01			
01	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		

DEP. CAP. DIV. SOV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	RECURSOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
01	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	3 530	
	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		185
01	01.04 01 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		49
	01.20 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		17
	01.42 REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		
	01.46 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	324	
	02.00 GRATIFICAÇÕES		
	02.01 GRATIFICAÇÕES		18
	03.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	03.01 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		26
	04.00 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		4
	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	10.01 ABONO DE FAMÍLIA	29	
	11.00 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	11.01 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		43
	14.00 DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		30
	14.02 AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO		173
	21.00 BENS DURADOUROS - OUTROS		
	21.01 OUTROS BENS DURADOUROS		478
06	SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO		
03	DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
01	25.00 BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
01	25.01 ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		4
01	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300
	26.04 JORNAIS E REVISTAS		12
	26.99 OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		15
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		3
	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.01 ÁGUA	1	
	29.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		
	29.01 REMOVS DE EDIFÍCIOS		40
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.01 TRANSPORTES DE MERCADORIAS		10
	30.03 CORREIO	26	
	30.04 TELEFONE	250	
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		70
	44.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	44.12 CURSOS DE FORMAÇÃO E ESTÁGIO		431
02	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS AGORES		
02			
02	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1 096	
	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		312
	01.46 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
	03.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		150
	03.01 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	04.00 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		372
	04.01 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	10.01 ABONO DE FAMÍLIA	8	
	23.00 BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	23.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		112
	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.03 MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		500
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.02 ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		80
	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		244
	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.03 MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO		40
	28.04 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		90
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.03 CORREIO		15
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.09 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS		273
	44.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	44.12 CURSOS DE FORMAÇÃO E ESTÁGIO		898
06	SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO		
04	INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO		
01	CENTRO COMUM DA INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO		
01			
01	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	600	
	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		100
	01.46 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
	03.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50
	03.01 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	04.00 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		150
	04.01 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	10.01 ABONO DE FAMÍLIA	15	
	14.00 DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		75
	14.02 AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO		50
	14.99 OUTRAS COMPENSAÇÕES DE ENCARGOS		
	21.00 BENS DURADOUROS - OUTROS	2	
	21.01 OUTROS BENS DURADOUROS		40
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.02 ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	15	
	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	10	
	29.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		
	29.01 REMOVS DE EDIFÍCIOS		27

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
30.04	TELEFONE		100
31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		20
31.04	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		30
31.06	FORMAÇÃO DE PESSOAL		
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 64		6 941	6 941

28 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 167/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
07	SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
01	GABINETE DO SECRETARIO		
01	CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01	14.00 DESLOCACÕES - COMPENSACAO DE ENCARGOS		1 000
01	14.03 DESLOCACÕES		
01	23.00 BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	150	
01	23.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
01	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		150
01	30.03 CORREIO		
01	30.04 TELEFONE	1 000	
02	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE EMIGRAÇÃO		
02	14.00 DESLOCACÕES - COMPENSACAO DE ENCARGOS		70
02	14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAIS		
02	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	20	
02	28.02 ELECTRICIDADE		
02	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	50	
02	30.04 TELEFONE		
02	DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
01	14.00 DESLOCACÕES - COMPENSACAO DE ENCARGOS		200
01	14.02 AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO		
01	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	20	
01	26.99 OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		
01	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	1	
01	28.05 SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA		
01	44.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		21
01	44.03 SEGUROS DE MATERIAL (PROPRIEDADES, AUTOMOVEIS E MOBILIARIO)		
02	INPECÇÕES DE SAÚDE		
02	14.00 DESLOCACÕES - COMPENSACAO DE ENCARGOS		20
02	14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAIS		30
02	14.03 DESLOCACÕES		
02	23.00 BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		20
02	23.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
02	25.00 BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		9
02	25.01 ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
02	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		5
02	26.99 OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		
02	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	40	
02	28.02 ELECTRICIDADE		
02	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		6
02	30.03 CORREIO		
02	30.04 TELEFONE	50	
02	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS	200	
02	31.01 TAREFEIROS		
07	SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
03	DIRECÇÃO REGIONAL DA SEGURANÇA SOCIAL		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA SEGURANÇA SOCIAL		
01	14.00 DESLOCACÕES - COMPENSACAO DE ENCARGOS		248
01	14.03 DESLOCACÕES		
01	52.00 INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		50
01	52.01 INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
02	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DIRECTA		
02			

DEP.CAP.*DIV.SOV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
02	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
02	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	104	
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	27	
	14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.03	DESLOCACÕES	200	
	23.00	BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	23.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		80
	26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	145	
	26.04	JORNAIS E REVISTAS		50
	26.99	OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		95
	27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.02	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		65
	27.99	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	200	
	28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.01	ÁGUA		15
	28.05	SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA		20
	29.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		
	29.01	RENDAS DE EDIFÍCIOS		195
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.02	TRANSPORTES DE PESSOAL	160	
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		20
	31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	35	
	52.00	INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
	52.01	INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	50	
03		NÚCLEO COORDENADOR DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS		
03				
03	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
03	01.44	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		139
	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	50	
04		SERVIÇOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO		
04				
04	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
04	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
04	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	6	
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA Nº 52			2 500	2 500

11 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 168/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

DEP.CAP.*DIV.SOV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
07		SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
01		GABINETE DO SECRETARIO		
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	1 200	
01	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		120
01	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	200	
	01.44	REPRESENTAÇÃO CERTA E PERMANENTE	500	
	01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		700
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		500
	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	55	
	14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		300
	14.02	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO		305
	14.03	DESLOCACÕES		400
	26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	345	
	26.02	MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		50
	26.03	MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		100
	26.99	OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
	27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.99	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		100
	28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.02	ELECTRICIDADE	150	
	28.05	SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	5	
	29.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		
	29.01	RENDAS DE EDIFÍCIOS		50

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
		30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.01	TRANSPORTES DE MERCADORIAS		50
		30.02	TRANSPORTES DE PESSOAL		50
		30.03	CORREIO		700
		30.04	TELEX	100	
		30.99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		100
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.03	ALIMENTAÇÃO E ESTADAS		50
		31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	150	
		31.08	ROYALTIES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA-OUTROS		100
		31.09	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS		200
		31.12	ENCADERNAGENS	50	
		44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		44.03	SEGUROS DE MATERIAL (PROPRIEDADES, AUTOMÓVEIS E MOBILIÁRIO)		50
	02		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE EMIGRAÇÃO		
	02				
	02	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	02	01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		50
		04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
		04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	20	
07			SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
	01		GABINETE DO SECRETÁRIO.		
	02		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE EMIGRAÇÃO		
	02				
	02	10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
	02	10.03	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS		20
		23.00	BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
		23.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		150
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.02	ELECTRICIDADE	50	
		30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.01	TRANSPORTES DE MERCADORIAS		550
		30.03	CORREIO		100
		30.04	TELEFONE	520	
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.04	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		400
		41.00	TRANSFERÊNCIAS - INSTITUIÇÕES PARTICULARES:		
		41.99	DIVERSAS		400
		44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		44.14	DIVULGAÇÃO DA REGIÃO NO EXTERIOR	2 150	
	02		DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
	01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
	01				
	01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	67	
	01	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01	01.04	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO	28	
		01.13	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20
		01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		100
		01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	1 512	
		10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
		10.01	ABONO DE FAMÍLIA	10	
		10.03	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	20	
		11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
		11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		15
		14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		200
		14.02	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO		300
		14.03	DESLOCACÕES		500
		14.99	OUTRAS COMPENSAÇÕES DE ENCARGOS		300
		23.00	BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
		23.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		400
		26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200
		26.03	MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		50
		27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		100
		27.02	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		50
07			SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
	02		DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
	01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
	01				
	01	27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		100
	01	27.99	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.01	ÁGUA		40
		28.02	ELECTRICIDADE		100
		29.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		
		29.01	RENDAS DE EDIFÍCIOS		30
		30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.01	TRANSPORTES DE MERCADORIAS		100
		30.03	CORREIO		400
		30.04	TELEX	20	
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.02	AVENCADOS		772
		31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		200
		31.06	FORMAÇÃO DE PESSOAL		250
	02		INPECÇÕES DE SAÚDE		
	02				
	02	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	02	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	1 175	
	02	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		

DEP. CAP. DIV. SDV. C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	RECURSOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANEXOS (CONTOS)
01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	582	
01.13	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		170
01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	1 599	
03.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
03.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100
04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	48	
11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		100
13.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
13.01	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		40
14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		40
14.02	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO		90
14.03	DESLOCACÕES		60
15.00	ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
15.01	ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		35
21.00	BENS DURADOUROS - OUTROS		
21.01	OUTROS BENS DURADOUROS		170
23.00	BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
23.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		30
25.00	BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
25.01	ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		30
27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
27.02	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		110
28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
28.02	ELECTRICIDADE	86	
07	SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
02	DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
02	INPECÇÕES DE SAÚDE		
02			
02	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
02	30.03 CORREIO		100
02	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
02	31.01 TAREFEIROS	315	
02	31.06 FORMAÇÃO DE PESSOAL		50
02	31.10 TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA		60
02	31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		50
03	DIRECÇÃO REGIONAL DA SEGURANÇA SOCIAL		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA SEGURANÇA SOCIAL		
01			
01	02.00 GRATIFICAÇÕES		
01	02.01 GRATIFICAÇÕES		27
01	04.00 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
01	04.01 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	142	
01	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
01	10.03 OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	5	
01	14.00 DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
01	14.03 DESLOCACÕES		110
01	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
01	26.01 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100
01	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
01	27.02 ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		50
01	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
01	30.02 TRANSPORTES DE PESSOAL		50
01	30.04 TELEFONE	150	
01	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
01	31.04 DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		90
02	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ACCÃO SOCIAL DIRECTA		
02			
02	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.42 REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	25	
02	03.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
02	03.01 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		230
02	04.00 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
02	04.01 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	736	
02	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
02	10.01 ABONO DE FAMÍLIA	23	
02	11.00 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
02	11.01 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	21	
02	14.00 DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
02	14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	700	
02	14.03 DESLOCACÕES	350	
02	21.00 BENS DURADOUROS - OUTROS		
02	21.01 OUTROS BENS DURADOUROS	100	
07	SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
03	DIRECÇÃO REGIONAL DA SEGURANÇA SOCIAL		
02	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ACCÃO SOCIAL DIRECTA		
02			
02	23.00 BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
02	23.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10	
02	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
02	26.01 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	70	
02	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
02	27.01 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		15
02	27.02 ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	20	
02	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	70	
02	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
02	28.05 SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	20	
02	29.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		
02	29.01 RENDAS DE EDIFÍCIOS		120
02	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
02	30.01 TRANSPORTES DE MERCADORIAS	20	
02	30.03 CORREIO	20	

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	30.04 * TELEFONE	150	
	31.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.06 * FORNECIMENTO DE PESSOAL		200
	31.09 * CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS	50	
03	* NÚCLEO COORDENADOR DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS		
03	* REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
03	* 01.00 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	50	
	* 01.46 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
	* 10.00		
	* 10.01 ABONO DE FAMÍLIA		50
	* 14.00 DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		125
	* 14.03 DESLOCAÇÕES		
	* 26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		50
	* 26.03 MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		
	* 30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		200
	* 30.03 CORREIO		1 250
	* 30.05 COMUNICAÇÃO DE DADOS		
	* 31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		150
	* 31.06 FORNECIMENTO DE PESSOAL		
04	* SERVIÇOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO		
04	* ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
04	* 04.01 SUBSÍDIO DE REFECÇÃO	20	
	* 10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
	* 10.03 OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS		38
	* 14.00 DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	* 14.03 DESLOCAÇÕES		60
	* 26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		10
	* 26.01 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
	* 28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	* 28.02 ELECTRICIDADE		
07	* SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
03	* DIRECÇÃO REGIONAL DA SEGURANÇA SOCIAL		
04	* SERVIÇOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO		
04	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
04	* 30.00 CORREIO	25	
	* 30.03 TELEFONE		
	* 31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	* 31.09 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS	40	
	* 31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	10	
40	* DESPESAS DO PLANO		
09	* CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA UNIDADES DE SAÚDE		
09	* TRANSFERÊNCIAS - SECTOR PÚBLICO:		
09	* 54.00 SERVIÇOS AUTÓNOMOS		70 000
09	* 54.03 01 DIVERSOS		
	* 71.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	* 71.99 DIVERSAS	70 000	
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA NR: 66		83 942	83 942
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DE 28/10/88		163 665	163 665

28 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 169/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em vigor:

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
08	* SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02	* DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA		
01	* CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA		
01	* REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	* 01.00 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	470	
	* 01.02 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		34
	* 01.04 01 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		79
	* 01.43 GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
	* 01.46 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	9	
	* 02.00 GRATIFICAÇÕES		
	* 02.01 GRATIFICAÇÕES	5	

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
		06.00		
		06.01		160
		10.00		
		10.01		14
		14.00		
		14.02		195
		26.00		
		26.01	50	
		26.99		50
		52.00		
		52.01		200
02		LABORATORIO DE SANIDADE VEGETAL		
02				
02		01.00		
02		01.02	1 492	
		01.04		
	01	01.04		632
		01.46	403	
		01.47		575
		03.00		
		03.01		77
		04.00		
		04.01		331
		10.00		
		10.01		120
		10.02		77
		10.03		31
		13.00		
		13.01		52
		14.00		
		14.01	118	
		14.02		198
		14.03	80	
03		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA DE PONTA DELGADA		
03				
03		01.00		
03		01.02	1 900	
08		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA		
03		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA DE PONTA DELGADA		
03				
03		01.00		
03		01.13		1 100
		01.42		400
		04.00		
		04.01		700
		10.00		
		10.03	120	
		11.00		
		11.01		296
		14.00		
		14.01	450	
		14.03	276	
		15.00		
		15.01		250
		21.00		
		21.01		45
		22.00		
		22.01		3
		23.00		
		23.01	100	
		25.00		
		25.01		52
		26.00		
		26.01	40	
		26.04		40
		27.00		
		27.01		200
		27.02	100	
		27.99	100	
		28.00		
		28.01		
		28.02	350	350
		30.00		
		30.01		60
		30.04		
		31.00		
		31.09		
		31.99		200
		44.00		
		44.02		
		44.03	270	120
04		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA DE AMORA DO HERDISMO		
04				
04		01.00		
		01.02	140	
		01.04		
	01	01.04	830	
08		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA		
05		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA DA MORIA		
05				
05		30.00		
05		30.02		250

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
	30.04 * TELEFONE	330	
	30.99 * OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		50
	31.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.03 * ALIMENTAÇÃO E ESTADAS		40
	31.09 * CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS		40
	44.00 * OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	44.03 * SEGUROS DE MATERIAL (PROPRIEDADES, AUTOMOVEIS E MOBILIARIO)	150	
06			
06			
06	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		100
	01.02 * PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	100	
	01.42 * REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		
	04.00 * ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		420
	04.01 * SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
	06.00 * ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	100	
	06.01 * ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
	14.00 * DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	200	
	14.01 * AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	150	
	14.03 * DESLOCAÇÕES		
	15.00 * ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		30
	15.01 * ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	21.00 * BENS DURADOUROS - OUTROS		8
	21.01 * OUTROS BENS DURADOUROS		
	23.00 * BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100	
	23.01 * COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	25.00 * BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		40
	25.01 * ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
	26.00 * BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01 * MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10	
	26.99 * OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		10
	28.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.01 * ÁGUA	40	
	30.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	8	
	30.01 * TRANSPORTES DE MERCADORIAS		100
	30.02 * TRANSPORTES DE PESSOAL		
07			
07			
07	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
07	01.04 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		85
07	01.04 01 * PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	14.00 * DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	85	
	14.01 * AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		
	26.00 * BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		10
	26.01 * MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
08			
02			
04			
04			
04	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		40
	01.13 * PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 800
	01.41 * SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL		100
	01.42 * REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	450	
	01.46 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
	03.00 * HORAS EXTRAORDINÁRIAS	150	
	03.01 * HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	10.00 * PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
	10.01 * ABONO DE FAMÍLIA	50	
	10.03 * OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	80	
	14.00 * DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.01 * AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	100	
	14.03 * DESLOCAÇÕES	100	
	23.00 * BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		200
	23.01 * COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	28.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.01 * ÁGUA	100	
	30.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	100	
	30.04 * TELEFONE		
05			
05			
05	01.00 * REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		1 200
	01.13 * PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		
	01.41 * SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL	200	
	01.42 * REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		150
	01.46 * SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	300	
	03.00 * HORAS EXTRAORDINÁRIAS	800	
	03.01 * HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	04.00 * ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1 000
	04.01 * SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
	10.00 * PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		800
	10.01 * ABONO DE FAMÍLIA		
	14.00 * DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	1 000	
	14.01 * AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	850	
	14.03 * DESLOCAÇÕES		
	21.00 * BENS DURADOUROS - OUTROS		20
	21.01 * OUTROS BENS DURADOUROS		
	22.00 * BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		40
	22.01 * MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		
	25.00 * BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		10
	25.01 * ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
	26.00 * BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		70
	26.99 * OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		
	27.00 * BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.01 * FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	120	
	28.00 * AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		80
	28.99 * OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		

DEP. CAP. DIV. SUB. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
06	SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02	DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA		
07	DIVISÃO DE AGRICULTURA DE S. JORGE		
07	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
07	26.99 OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA	10	
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.03 CORREIO	5	
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.05 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		5
08	DIVISÃO DE AGRICULTURA DA GRACIOSA		
08	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
08	01.02 REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		260
	11.00 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
	11.01 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	10	
	14.00 DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	150	
	14.03 DESLOCACÕES	100	
09	DIVISÃO DE AGRICULTURA DO PICO		
09	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
09	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		601
	03.00 HORAS EXTRAORDINARIAS		
	03.01 HORAS EXTRAORDINARIAS	350	
	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
	10.01 ABONO DE FAMILIA	25	
	10.02 ENCARGOS COM A SAUDE		174
	11.00 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
	11.01 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		200
	14.00 DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	350	
	14.03 DESLOCACÕES	250	
	32.00 INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
	32.01 INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	200	
10	DIVISÃO DE AGRICULTURA DAS FLORES		
10	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
10	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		258
10	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
01	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		156
	01.41 SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL	220	
	01.42 REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		210
	01.44 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		100
	03.00 HORAS EXTRAORDINARIAS		
	03.01 HORAS EXTRAORDINARIAS	30	
	04.00 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		240
08	SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02	DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA		
10	DIVISÃO DE AGRICULTURA DAS FLORES		
10	06.00 ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
10	06.01 ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	60	
	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
	10.01 ABONO DE FAMILIA		40
	11.00 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
	11.01 CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	156	
	14.00 DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	400	
	14.03 DESLOCACÕES	212	
	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.99 OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		10
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.01 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		20
	27.02 ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		10
	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	55	
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.04 TELEFONE		15
03	DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINARIA		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINARIA		
01	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02 DIUTURNIDADES		58
	03.00 HORAS EXTRAORDINARIAS		
	03.01 HORAS EXTRAORDINARIAS		30
	21.00 BENS DURADOUROS - OUTROS		
	21.01 OUTROS BENS DURADOUROS		11
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.06 FORMAÇÃO DE PESSOAL	99	
02	LABORATÓRIO DE VETERINARIA		
02	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	293	
	01.04 DIUTURNIDADES		293
	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
	10.02 ENCARGOS COM A SAUDE		20
	10.03 OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	20	

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
	03		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE PONTA DELGADA		
	03				
	03	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	2 342	
	03	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		2 342
		01.47	DIUTURNIDADES		
		26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		30
		26.99	OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		
08			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
	03		DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINARIA		
	03		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE PONTA DELGADA		
	03				
	03	30.00	AQUISICÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		100
		30.03	CORREIO	180	
		30.04	TELEFONE		50
		30.99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		31.00	AQUISICÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS	100	
		31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
		44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		100
		44.19	CENTROS DE INSEMINAÇÃO E INCUBAÇÃO		
	04		DIVISÃO DE VETERINARIA DE SANTA MARIA		
	04				
	04	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	470	
	04	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		470
	04	01.47	DIUTURNIDADES		
	05		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE ANGRA DO HERDISMO		
	05				
	05	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	2 150	2 200
		01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
		01.47	DIUTURNIDADES		
		03.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	100	
		03.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:	50	
		10.03	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS		
		14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		50
		14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		50
		14.03	DESLOCACÕES		
		21.00	BENS DURADOUROS - OUTROS		30
		21.01	OUTROS BENS DURADOUROS		
		22.00	BENS NÃO DURADOUROS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		20
		22.01	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS		
		23.00	BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		50
		23.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
		23.00	BENS NÃO DURADOUROS - ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		200
		23.01	ALIMENTAÇÃO, ROUPAS E CALÇADO		
		26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		10
		26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10	
		26.99	OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		
		27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		60
		27.02	ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		
		28.00	AQUISICÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	100	
		28.01	ÁGUA		
		30.00	AQUISICÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	200	
		30.04	TELEFONE		
		44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	60	
		44.03	SEGUROS DE MATERIAL (PROPRIEDADES, AUTOMÓVEIS E MOBILIÁRIO)		
	06		DIVISÃO DE VETERINARIA DE S. JORGE		
	06				
	06	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	471	
	06	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
08			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
	03		DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINARIA		
	04		DIVISÃO DE VETERINARIA DE S. JORGE		
	04				
	04	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		471
	04	01.47	DIUTURNIDADES		
	08		DIVISÃO DE VETERINARIA DO PICO		
	08				
	08	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	2 278	1 554
		01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
		01.47	DIUTURNIDADES		
		03.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	100	
		03.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		222
		04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
		14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	150	
		14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		
		28.00	AQUISICÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		750
		28.02	ELECTRICIDADE		
	09		DIVISÃO DE VETERINARIA DAS FLORES		
	09				
	09	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	651	
		01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		66
		01.41	SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL		9
		01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	447	
		01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		277
		01.47	DIUTURNIDADES		
		04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		104
		04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
		06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		27
		06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
		10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		

DEP-CAP	DIV-SDV	C.E. M/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
		10.01	* ABONO DE FAMÍLIA	32	
		10.02	* ENCARGOS COM A SAÚDE		
		10.03	* OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	17	
		11.00	* CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
		11.01	* CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4
		21.00	* BENS DURÁVEIS - OUTROS		
		21.01	* OUTROS BENS DURÁVEIS		68
		22.00	* BENS NÃO DURÁVEIS - MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		
		22.01	* MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5
		23.00	* BENS NÃO DURÁVEIS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
		23.01	* COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	192	
		26.00	* BENS NÃO DURÁVEIS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.02	* MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		4
		26.03	* MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		4
		26.04	* JORNAIS E REVISTAS		8
		27.00	* BENS NÃO DURÁVEIS - OUTROS		
		27.01	* FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		83
08			* SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
	03		* DIRECTORIA REGIONAL DE VETERINARIA		
		09	* DIVISÃO DE VETERINARIA DAS FLORES		
	09				
	09	28.00	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	09	28.02	* ELECTRICIDADE		680
		30.00	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.01	* TRANSPORTES DE MERCADORIAS	140	
		30.03	* CORREIO	37	
		31.00	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.99	* OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		20
		44.00	* OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		44.03	* SEGUROS DE MATERIAL (PROPRIEDADES, AUTOMÓVEIS E MOBILIÁRIO)	50	
		44.18	* ENFERMARIA VETERINARIA	21	
		44.20	* CONTRASTE LEITEIRO		21
40			* DESPESAS DO PLANO		
	29		* MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS AGRÍCOLAS		
	29				
	29	44.00	* OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	29	44.99	* DIVERSAS	576	
		71.00	* OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		71.99	* DIVERSAS		576
	30		* INFRA-ESTRUTURAS		
	30				
	30	44.00	* OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	30	44.99	* DIVERSAS		1 436
		58.00	* TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		
		58.99	* DIVERSAS		40
		71.00	* OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		71.99	* DIVERSAS	1 476	
	32		* PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
	32				
	32	42.00	* TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		
	32	42.99	* DIVERSAS		1 150
		44.00	* OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		44.99	* DIVERSAS	4 393	
		58.00	* TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		
		58.99	* DIVERSAS		535
		71.00	* OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		71.99	* DIVERSAS		2 708
	33		* PROTECÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
	33				
	33	44.00	* OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	33	44.99	* DIVERSAS	1 484	
		71.00	* OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		71.99	* DIVERSAS		1 484
08			* SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
	40		* DESPESAS DO PLANO		
	35		* SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA VETERINARIA		
	35				
	35	44.00	* OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	35	44.99	* DIVERSAS	1 500	
		71.00	* OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		71.99	* DIVERSAS		1 500
	36		* DESENVOLVIMENTO, ORDENAMENTO E GESTÃO DAS RESERVAS FLORESTAIS		
	36				
	36	44.00	* OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	36	44.99	* DIVERSAS		2 450
		58.00	* TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		
		58.99	* DIVERSAS		4 000
		71.00	* OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		71.99	* DIVERSAS	6 450	
	37		* REESTRUTURAÇÃO DAS FROTAS DE PESCA		
	37				
	37	56.00	* TRANSFERÊNCIAS - EMPRESAS PRIVADAS:		
	37	56.99	* DIVERSAS		75 000
		71.00	* OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		71.99	* DIVERSAS	75 000	
	38		* MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS DE APOIO		
	38				
	38	44.00	* OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	38	44.99	* DIVERSAS	26 000	

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	71.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	71.99	DIVERSAS		26 000
39		INVESTIGAÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS P		
39		PRODUTOS DE PESCA		
39				
39	38.00	TRANSFERÊNCIAS - SECTOR PÚBLICO:		
39	38.03	SERVÇOS AUTÓNOMOS		
39	38.03 01	UNIVERSIDADE DOS AÇORES		3 000
	39.00	TRANSFERÊNCIAS - EMPRESAS PÚBLICAS:		
	39.02	LOTACOR - E.P.		10 000
	54.00	TRANSFERÊNCIAS - SECTOR PÚBLICO:		
	54.03	SERVÇOS AUTÓNOMOS		
	54.03 01	UNIVERSIDADE DOS AÇORES		5 000
	71.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	71.99	DIVERSAS	18 000	
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 56			161 148	161 148
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DE 11/10/88			328 276	328 276

11 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 170/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em vigor:

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
08		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PASCAS		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA		
02		LABORATORIO DE SANIDADE VEGETAL		
02	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	920	
02	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	55	
04		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA DE ANGRA DO HEROISMO		
04				
04	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
04	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	1 920	
09		DIVISÃO DE AGRICULTURA DO PICO		
09				
09	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
09	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		1 500
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		895
	04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
	06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		500
	06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINARIA		
02		LABORATORIO DE VETERINARIA		
02				
02	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	80	
	01.46	SUBSÍDIOS DE FERIAS E DE NATAL	86	
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		155
	04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
	14.00	DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		11
	14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAIS		
03		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINARIOS DE PONTA DELGADA		
03				
03	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
03	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	1 103	
	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		70
	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		130
	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		633
	01.47	DIUTURNIDADES		
	14.00	DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		150
	14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAIS		120
	14.02	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO		
02		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINARIOS DA HORTA		
07				
07	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
07	01.13	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		108
	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		112
08		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINARIA		
07		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINARIOS DA HORTA		
07	03.00	HORAS EXTRAORDINARIAS		
07	03.01	HORAS EXTRAORDINARIAS	220	
04		DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	350	
01	01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	30	
	01.47	DIUTURNIDADES		150
02		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE PUNTA DELGADA		
02	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	4 000	
	01.47	DIUTURNIDADES		4 000
03		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO		
03	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
03	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	3 800	
03	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		400
	01.13	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	210	
	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		620
	03.00	HORAS EXTRAORDINARIAS		
	03.01	HORAS EXTRAORDINARIAS	100	
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		100
	06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
	06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	50	
	10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL:		
	10.01	ABONO DE FAMÍLIA		240
04		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA		
04	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
04	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
04	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		780
	01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		600
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1 350
	11.00	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		
	11.01	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL		300
05		DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	400	
08		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
05		DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.46	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		400
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 61			13 324	13 324

28 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 171/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
09		SECRETARIA REGIONAL DO COMERCIO E INDUSTRIA		
01		GABINETE DO SECRETARIO		

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01				
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	1 000	
01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
	03.00	HORAS EXTRAORDINARIAS	100	
	03.01	HORAS EXTRAORDINARIAS		
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	200	
	04.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
02		GABINETE DE GEOCIÊNCIAS		
02				
02	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		1 300
02	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
40		DESPESAS DO PLANO		
43		APOIO AO ARTESANATO		
43				
43	42.00	TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:	200	
43	42.99	DIVERSAS		
	58.00	TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		200
	58.99	DIVERSAS		
47		APOIO AS REDES RURAIS, AO SECTOR AGRO-PECUARIO E OUTROS		
47				
47	55.00	TRANSFERÊNCIAS - EMPRESAS PUBLICAS:	4 000	
47	55.01	EMPRESA DE ELECTRICIDADE DOS AÇORES - E.P.		
	58.00	TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		4 000
	58.99	DIVERSAS		
48		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ENERGIAS E RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO		
48		ENERGETICO		
48				
48	56.00	TRANSFERÊNCIAS - EMPRESAS PRIVADAS:	2 760	
48	56.99	DIVERSAS		
	57.00	TRANSFERÊNCIAS - INSTITUIÇÕES PARTICULARES:		2 760
	57.99	DIVERSAS		
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 55			8 260	8 260

11 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 172/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 1988					PAGINA: 01	
ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS						
NÚMERO DE ALTERAÇÃO : 57/88 DATA DE ENTRADA EM VIGOR : 26/10/88						
DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)		
09		SECRETARIA REGIONAL DO COMERCIO E INDUSTRIA				
01		GABINETE DO SECRETARIO				
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO				
01						
01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	2 500			
01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI				
02		GABINETE DE GEOCIÊNCIAS				
02						
02	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:				
02	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		1 200		
02	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS				
	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		1 300		
	01.04	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DIREITO PRIVADO				
05		DELEGAÇÕES DA SECRETARIA REGIONAL DO COMERCIO E INDUSTRIA				
05						
05	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	280			
05	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI				
	01.47	DIUTURNIDADES		280		
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 57			2 780	2 780		

26 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 173/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
09		SECRETARIA REGIONAL DO COMERCIO E INDUSTRIA		
01		GABINETE DO SECRETARIO		
02		GABINETE DE GEOCIENCIAS		
02	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		
02	01.46	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		110
	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500
	04.01	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		
	06.00	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		800
	06.01	ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		300
03		LABORATORIO DE ANALISES E ENSAIOS		
03	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
03	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	1 870	
03	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		690
	01.13	PESSOAL FORA DO SERVICO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100
	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		120
	01.46	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	830	
	10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDENCIA SOCIAL		
	10.01	ABONO DE FAMILIA		110
	10.03	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS		80
04		SERVICO DE INSPECÇÃO ECONOMICA		
04	04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
04	04.01	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	110	
02		DIRECÇÕES REGIONAIS DO COMERCIO, INDUSTRIA E ENERGIA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA INDUSTRIA		
02	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.46	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		1 000
	01.47	DIUTURNIDADES		300
	30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.04	TELEFONE	300	
	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS	600	
	31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE ENERGIA		
03	14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
03	14.03	DESLOCACÕES	200	
40		DESPESAS DO PLANO		
40		PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO		
40	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
40	31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		2 500
09		SECRETARIA REGIONAL DO COMERCIO E INDUSTRIA		
40		DESPESAS DO PLANO		
40		PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO		
40	40.00	TRANSFERENCIAS - EMPRESAS PRIVADAS:		
40	40.99	DIVERSAS	2 500	
	58.00	TRANSFERENCIAS - PARTICULARES:		
	58.99	DIVERSAS		5 000
	64.00	ACTIVOS FINANCEIROS - EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS:		
	64.99	DIVERSOS	5 000	
41		APOIO A UNIDADES EXISTENTES		
41	31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
41	31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		5 000
	41.00	TRANSFERENCIAS - INSTITUIÇÕES PARTICULARES:		
	41.99	DIVERSAS	5 000	
50		APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO COMERCIAL		
50	38.00	TRANSFERENCIAS - SECTOR PUBLICO:		
50	38.02	FUNDOS AUTONOMOS		
50	38.02 01	FUNDO REGIONAL DE ABASTECIMENTO		7 000
	56.00	TRANSFERENCIAS - EMPRESAS PRIVADAS:		
	56.99	DIVERSAS	7 000	
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 62			23 610	23 610

28 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 174/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo em vigor:

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
10			SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO		
01			GABINETE DO SECRETARIO		
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01		01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01		01.44	REPRESENTAÇÃO CERTA E PERMANENTE	20	700
01		01.47	DIUTURNIDADES		
		04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		220
		04.01	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		
		13.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		13.01	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	40	
		14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	700	
		14.03	DESLOCACÕES	200	
		21.00	BENS DURADOUROS - OUTROS		40
		21.01	OUTROS BENS DURADOUROS		
		26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	250	
		26.02	MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		25
		26.03	MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		40
		26.04	JORNAIS E REVISTAS	20	
		26.99	OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		30
		27.00	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	30	
		27.99	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		30
		30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		15
		30.02	TRANSPORTES DE PESSOAL		90
		30.03	CORREIO		
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		200
		31.04	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		20
		31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
		31.10	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA	20	
		31.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	90	
02			DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES		
02			DELEGACÕES DE VIAGEM E TRANSPORTES		
02		01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02		01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	1 600	
02		01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		249
	01	01.04	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	49	
		01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	1 424	
		01.46	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		1 187
		01.47	DIUTURNIDADES		
		04.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		891
		04.01	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		
		10.00	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		374
		10.01	ABONO DE FAMÍLIA		
		15.00	ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		15.01	ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		119
10			SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES		
02			DELEGACÕES DE VIAGEM E TRANSPORTES		
02		23.00	BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		40
02		23.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
		26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	150	
		26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300
		26.03	MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		
		28.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	21	
		28.01	ÁGUA		165
		28.02	ELECTRICIDADE		16
		28.99	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		30.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		9
		30.01	TRANSPORTES DE MERCADORIAS	120	
		30.03	CORREIO	150	
		30.04	TELEFONE		
		31.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		55
		31.04	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		49
		31.05	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
		44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		60
		44.03	SEGUROS DE MATERIAL (PROPRIEDADES, AUTOMÓVEIS E MOBILIÁRIO)		
03			DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS E TRANSPORTES MARÍTIMOS		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS E TRANSPORTES MARÍTIMOS		
01		01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		100
01		01.41	SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL		
		14.00	DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	100	
		14.01	AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		
		15.00	ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		15
		15.01	ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		26.00	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
		26.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		

DEP. CAP. DIV. SDV. C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
	26.99 OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		25
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	30	
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.01 TRANSPORTES DE MERCADORIAS		20
	30.02 TRANSPORTES DE PESSOAL		10
	30.03 CORREIO		30
	30.99 OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		20
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.05 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		20
	31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	30	
04	DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES AERÉOS		
02	AEROGARE CIVIL DAS LAGES		
02	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.02 PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	1 107	
10	SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO		
04	DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES AERÉOS		
02	AEROGARE CIVIL DAS LAGES		
02	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	26	
02	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	129	
02	01.42 REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		1 262
	01.47 DIUTURNIDADES		
	14.00 DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.03 DESLOCACÕES	19	
	15.00 ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	15.01 ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		19
	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.02 MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		57
	26.99 OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA	52	
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	650	
	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.01 AGUA		350
	28.02 ELECTRICIDADE		1 049
	28.04 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	600	
	28.99 OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		600
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.03 CORREIO	16	
	30.04 TELEFONE	350	
	30.06 TELEX	40	
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.02 ARRENDADOS		52
	31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	400	
05	DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO		
01	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
01	10.01 ABONO DE FAMÍLIA	12	
01	10.02 ENCARGOS COM A SAÚDE		12
	21.00 BENS DURADOUROS - OUTROS		
	21.01 OUTROS BENS DURADOUROS		40
	26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
	26.01 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	145	
	26.02 MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		20
	26.03 MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA		100
	26.99 OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		30
	27.00 BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
	27.01 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	20	
	27.99 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	20	
	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	28.04 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES		20
	28.05 SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	50	
10	SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO		
05	DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO		
01	28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
01	28.99 OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		10
01	29.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		
	29.01 RENDAS DE EDIFÍCIOS		40
	30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	30.02 TRANSPORTES DE PESSOAL		5
	30.03 CORREIO		50
	31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
	31.09 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS	70	
	44.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	44.03 SEGUROS DE MATERIAL (PROPRIEDADES, AUTOMÓVEIS E MOBILIÁRIO)	10	
02	DELEGACÕES DE TURISMO		
02	01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.41 SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL		25
02	01.42 REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	25	
	01.44 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	23	
	03.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	03.01 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	60	
	04.00 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
	04.01 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	5	
	10.00 PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
	10.02 ENCARGOS COM A SAÚDE		5

DEP. CAP. DIV. SOV.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
		10.03 OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	7	
		14.00 DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		14.01 AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS		20
		14.03 DESLOCAÇÕES		30
		21.00 BENS DURADOUROS - OUTROS		
		21.01 OUTROS BENS DURADOUROS		15
		23.00 BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
		23.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		30
		26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.02 MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		20
		29.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BENS		
		29.01 RENDAS DE EDIFÍCIOS		20
		30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.01 TRANSPORTES DE MERCADORIAS		10
		30.02 TRANSPORTES DE PESSOAL		5
		30.03 CORREIO		25
		30.04 TELEFONE	200	
		31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.04 DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		15
		31.99 OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		100
40		DESPESAS DO PLANO		
	54	APOIO A INDÚSTRIA TURÍSTICA		
	54			
	54	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	54	DIVERSAS	35 000	
10		SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO		
		DESPESAS DO PLANO		
	54	APOIO A INDÚSTRIA TURÍSTICA		
	54			
	54	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	54	DIVERSAS		35 000
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA Nº: 53			44 100	44 100

11 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 175/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo em vigor:

DEP. CAP. DIV. SOV.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
10		SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES		
02		DELEGAÇÕES DE VIAGEM E TRANSPORTES		
02		01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
02		01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
02	01	01.04 PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		865
		01.13 PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	354	
		01.14 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	729	
		04.00 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		
		04.01 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		294
		06.00 ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO		
		06.01 ABONOS DIVERSOS - NUMERARIO	76	
		26.00 BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.01 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10
		26.02 MATERIAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		10
		26.04 JORNAIS E REVISTAS		10
		28.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.02 ELECTRICIDADE	33	
		30.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.01 TRANSPORTES DE MERCADORIAS	7	
		30.03 CORREIO	32	
		30.04 TELEFONE	57	
		31.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.04 DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		88
		44.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		44.03 SEGUROS DE MATERIAL (PROPRIEDADES, AUTOMOVEIS E MOBILIÁRIO)		10
		44.99 DIVERSAS		1
04		DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES AERÉOS		
02		AEROGARE CIVIL DAS LAGES		
02		14.00 DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	M/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
	02	14.01		AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS	98	
		14.02		AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO		98
05				DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO		
	02			DELEGAÇÕES DE TURISMO		
	02	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.41		SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL		16
		01.46		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	16	
		01.47		DIUTURNIDADES		100
		03.00		MORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		03.01		MORAS EXTRAORDINÁRIAS	100	
		21.00		BENS DURADOUROS - OUTROS		
		21.01		OUTROS BENS DURADOUROS		22
		26.00		BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.99		OUTROS CONSUMOS DE SECRETARIA		37
10				SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO		
	05			DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO		
	02			DELEGAÇÕES DE TURISMO		
	02	27.00		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.02		ANTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA		15
		27.99		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	95	
		28.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.01		ÁGUA		95
		30.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.01		TRANSPORTES DE MERCADORIAS		18
		31.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.99		OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	92	
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA NR: 63					1 689	1 489

28 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 176/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	M/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
11				SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL		
	01			GABINETE DO SECRETARIO		
	01			CENTRO COMM DO GABINETE DO SECRETARIO		
	01	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.02		PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	1 300	
		01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		500
		01.04	01	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
		01.04	02	PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		800
		01.44		REPRESENTAÇÃO CERTA E PERMANENTE	300	
		01.47		DIUTURNIDADES		1 000
		03.00		MORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		03.01		MORAS EXTRAORDINÁRIAS	500	
		16.00		DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
		16.03		DESLOCACÕES	200	
		26.00		BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		
		26.03		MATERIAL ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA	50	
		27.00		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		
		27.01		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	50	
		28.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		28.03		MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	50	
		28.99		OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		300
		30.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		30.02		TRANSPORTES DE PESSOAL		200
		31.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		
		31.01		TAREFEIROS		300
		31.02		AVENCADOS		300
		31.03		ALIMENTAÇÃO E ESTADAS		200
		31.04		FORMAÇÃO DE PESSOAL		600
		31.99		OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	1 750	
02				DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO		
	04			DIVISÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		
	04	27.00		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		400
		27.01		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO		
		27.99		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	400	
		28.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
	28.01	AGUA	40	
	29.00	AQUISICAO DE SERVICOS - LOCACAO DE BENS		
	29.99	ALUGUERES DIVERSOS		40
	31.00	AQUISICAO DE SERVICOS - NAO ESPECIFICADOS		
	31.03	ALIMENTACAO E ESTADAS		25
	31.10	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA		25
	31.99	OUTROS SERVICOS NAO ESPECIFICADOS	30	
03		DIRECCAO REGIONAL DE HABITACAO, URBANISMO E AMBIENTE		
02		DIRECCAO DE SERVICOS DE HABITACAO, URBANISMO E AMBIENTE DE ANGRA DO HEROISMO		
02				
02	01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	850	
11		SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL		
03		DIRECCAO REGIONAL DE HABITACAO, URBANISMO E AMBIENTE		
02		DIRECCAO DE SERVICOS DE HABITACAO, URBANISMO E AMBIENTE DE ANGRA DO HEROISMO		
02				
02	01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
02	01.13	PESSOAL FORA DO SERVICO AGUARDANDO APOSENTACAO		300
	01.20	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		190
	01.41	SALARIOS DO PESSOAL EVENTUAL		360
40		DESPESAS DO PLANO		
21		URBANISMO E AMBIENTE		
21				
21	44.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
21	44.99	DIVERSAS	5 000	
	71.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	71.99	DIVERSAS		5 000
23		OBRAS DE EQUIPAMENTO URBANO		
23				
23	57.00	TRANSFERENCIAS - INSTITUICOES PARTICULARES:		
23	57.99	DIVERSAS	1 000	
	71.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	71.99	DIVERSAS		1 000
57		CALAMIDADES E ESTRAGOS		
57				
57	54.00	TRANSFERENCIAS - SECTOR PUBLICO:		
57	54.04	AUTARQUIAS LOCAIS		
57	54.04 01	DIVERSAS	10 383	
	71.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	71.99	DIVERSAS		10 383
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 54			21 923	21 923

11 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 177/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
11		SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL		
02		DIRECCAO REGIONAL DE OBRAS PUBLICAS E EQUIPAMENTO		
01		CENTRO COMUM DA DIRECCAO REGIONAL DE OBRAS PUBLICAS E EQUIPAMENTO		
01				
01	01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.13	PESSOAL FORA DO SERVICO AGUARDANDO APOSENTACAO	1 000	
	01.41	SALARIOS DO PESSOAL EVENTUAL	1 500	
	01.42	REMUNERACOES DE PESSOAL DIVERSO	1 500	
	01.46	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	3 000	
	01.47	DIUTURNIDADES		7 000
02		DIRECCAO DE SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS E EQUIPAMENTO DE ANGRA DO HEROISMO		
02				
02				
02	04.00	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO		2 000
02	04.01	SUBSIDIO DE REFEICAO		
	23.00	BENS NAO DURADOUROS - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
	23.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2 000	
03		DIRECCAO DE SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS E EQUIPAMENTO DA MORTA		
03				

DEP. CAP. DIV. SDV. C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULACÕES (CONTOS)
03	01.00		
03	01.04		
03	01.04 01		300
	01.13		500
	01.20		500
	01.41		100
	04.00		
	04.01		700
04			
04			
04	01.00		
04	01.02	1 000	
	01.42	1 000	
	01.46	1 000	
	10.00		
	10.03		500
	14.00		
	14.03		200
	22.00		
	22.01	200	
	27.00		
	27.99		400
03			
01			
01			
01	01.00		
01	01.20		1 000
11			
03			
01			
01			
01	01.00		
01	01.47		100
	14.00		
	14.01	1 100	
	23.00		400
	23.01		100
	28.00		
	28.02		
	29.00		
	29.01		1 000
	30.00		400
	30.04		
	31.00		
	31.01		2 500
	31.99		7 320
02			
02			
02			
02	01.00		
02	01.02	3 000	
	01.04		
	01.04 01	1 000	
	01.13	600	
	01.41	400	
	01.46	600	
	14.00		
	14.01	300	
	14.03	200	
	27.00		
	27.01		500
	27.99		
	30.00	300	
	30.04		
	31.00	800	
	31.01		
	31.99	620	
03			
03			
03	01.00		
03	01.02	2 300	
	01.04		
	01.04 01	300	
	01.41	250	
	01.46	400	
	14.00		
	14.01	250	
11			
03			
03			
03	14.00		
03	14.03	100	
	28.00		
	28.05		20
	30.00		
	30.01	10	
	30.04	300	
	31.00		
	31.10		100
	31.99	610	
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 65		25 640	25 640

28 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho Normativo nº. 178/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 12º., do Decreto Legislativo Regional nº. 3/88/A, de 13 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 1988									
ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS									
NUMERO DE ALTERAÇÃO		58/88	DATA DE ENTRADA EM VIGOR		26/10/88		PAGINA: 02		
DEP.CAP.	*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO			* REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS) *	ANULAÇÕES (CONTOS) *		
11			SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL						
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PUBLICAS E EQUIPAMENTO						
	01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PUBLICAS E EQUIPAMENTO						
	01								
	01	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
	01	01.02	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI			2 000	2 000		
		01.47	DIUTURNIDADES						
	04		DIVISÃO DO PARQUE DE MAQUINAS						
	04								
	04	01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES.						
	04	01.42	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO			100	100		
		01.47	DIUTURNIDADES						
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 58						2 100	2 100		
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DE 26/10/88						4 880	4 880		

26 de Outubro de 1988. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo nº. 179/88

Nos termos da alínea b) do nº. 2 do artigo 2º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 32/87/A, de 19 de Novembro, homologo o quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Corvo.

14 de Outubro de 1988. O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*.

QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CORVO

COMANDO

Comandante..... 1
Ajudante de Comando..... 1

QUADRO ACTIVO

Chefe..... 1
Sub-Chefe..... 1
Bombeiros de 1ª. classe..... 2
Bombeiros de 2ª. classe..... 4
Bombeiros de 3ª. classe..... 12
Médico..... 1
Enfermeiro..... 1

QUADRO AUXILIAR

Aspirantes..... 5
Cadetes..... 7

Despacho Normativo nº. 180/88

Nos termos da alínea b) do nº. 2 do artigo 2º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 32/87/A, de 19 de Novembro, aprovo o quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo.

3 de Novembro de 1988. O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*.

QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO

COMANDO

Comandante..... 1
Ajudante de Comando..... 1

QUADRO ACTIVO

Chefe..... 1
Subchefe..... 1
Bombeiro de 1ª. classe..... 2
Bombeiro de 2ª. classe..... 4
Bombeiro de 3ª. classe..... 12
Médico..... 1
Enfermeiro..... 1

QUADRO AUXILIAR

Aspirante..... 10
Cadete..... 10

**SECRETARIA REGIONAL DA
AGRICULTURA E PESCAS**

Despacho Normativo nº. 181/88

Ao abrigo do disposto no nº. 2 do artigo 6º.
do Decreto Legislativo Regional nº. 18/87/A, de

18 de Novembro, delego no Presidente da Direcção do Instituto Regional de Produtos Agro-Pecuários (IRPA) a competência para autorizar a abertura de concursos de ingresso e acesso para lugares do quadro de pessoal daquele organismo.

8 de Novembro de 1988. O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

PREÇO DESTE NÚMERO - 230\$00

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, 9 500 Ponta Delgada S. Miguel (Açores).

ASSINATURAS

I e II Séries..... 3.000\$00
 I ou II Série.....1.750\$00
 III ou IV Série.....900\$00
 Preço avulso por página..... 5\$00

O preço dos anúncios é de 50\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores.